



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 03 DE JANEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1217/2017

De 03 de janeiro de 2017.

Determina o censo dos servidores municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o censo dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, a ser promovido pelas Secretarias de Administração e Planejamento em consonância com as normas a serem fixadas em edital.

Art. 2º - O censo a que se refere o artigo anterior será realizado no período de 18 a 27 de janeiro do corrente ano, em escala a ser definida no edital, e aqueles que não comparecerem, terão seus vencimentos suspensos, no mês subseqüente, até a regularização do censo perante a Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 03 de janeiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal